ATA Nº 15/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2004, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos), no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior n° 14/2004, com a ausência dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Pedro Martins de Mello – PFL. Prosseguindo foi lido o Edital de Convocação n° 2/2004, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 30 e 31 de março de 2004, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos), para apreciar o projeto de lei nº 22/2004, de 26 de março de 2004, que autoriza o Executivo Municipal a locar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, imóvel para funcionamento da Vara Federal a ser instalada no Município de Pato Branco. Dando continuidade, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira votação, votação simples, com emenda, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei n° 22/2004, mensagem n° 18/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a locar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, imóvel para funcionamento da Vara Federal a ser instalada no município. Ausentes os vereadores Nelson Bertani – PDT e Pedro Martins de Mello – PFL. Finda a ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 30 de março de 2004.

Dirceu Dimas Pereira
Presidente

Leonir José Favin
1° Secretário